



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 17/02/2009 às 17:55  
Igor / estagiário

MPV-458

CONGRESSO NACIONAL

00087

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	Proposição				
Medida Provisória nº 458/09					
Autor					
Perpétua Almeida			nº do prontuário		
1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Adicione-se ao texto da emenda ao PL de conversão da MPV a seguinte redação ao inciso Parágrafo único do Art. 9º:

Parágrafo único. Os atos registrais subseqüentes deverão ser feitos em observância ao art. 176 da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, não onerosa nos termos do art. 10.

**Justificativa**

Estando a proposta legal prevendo gratuidade para a alienação e concessão de direito real, opinamos que os atos registrais subseqüentes à certificação do memorial descritivo também recebam a gratuidade prevista.

Brasília, 17 de fevereiro de 2009

*MPV-458/09*  
Deputada Perpétua Almeida  
PCdoB – AC

